

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005045/2023 de 06/09/2023.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Municipio para o Exercicio de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$1.492.913,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e treze reais )

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000595	0207020701.1545115051.009 44905100000	PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS Obras e Instalações	15000000	940.913,00		
0000615	0207020701.1545215052.085 33903000000	MMANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS Material de Consumo	15000000	200.000,00		
0000631	0207020701.2660626021.035 44905100000		15000000	122.000,00		
0000638	0207020701.2678226022.191 33903000000	MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM Material de Consumo	15000000	230.000,00		
TOTAL:						

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$1.492.913,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e treze reais )

ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000007		AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE CÂMARA MUNICIPAL Obras e Instalações	15000000	1.300.000,00		
0000023		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL Equipamentos e Material Permanente	15000000	192.913,00		
TOTAL:						

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85